



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO 9.225 /2014

Dispõe sobre a instituição e nomeação de comissão municipal para regulamentação do item 3.1.3 do TCA 01/2013/MPE/MPT/MUNICIPIO DE ALEGRE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída comissão formada por servidores municipais, para estudar a regulamentação do item 3.1.3 do TCA 01/2013/MPE/MPT/MUNICIPIO DE ALEGRE.

Art. 2º - A referida comissão será responsável por realizar todos os estudos e proposições necessários ao atendimento do item 3.1.3 do TCA 01/2013/MPE/MPT/MUNICIPIO DE ALEGRE.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

1. Joares Lima Quarto (Sec. de Finanças)
2. Jorge Paulo Leopoldino da Silva (Tributação)
3. Sérgio Vianna Vargas (Fiscalização)
4. Ilseane Rodrigues Teixeira (Contabilidade)
5. Cristina Celi Rezende de Oliveira (Procuradoria)
6. Graziela Ferreira da Silva (Agricultura e Meio Ambiente)

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 23 de abril de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ZENILTON ASSIS DIAS

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente